



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.316 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nova composição da Comissão do COBAM – Comissão do Bolsa Atleta Municipal.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.085 de 15 de março de 2013 e Decreto nº 8.826 de 28 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica composta a Comissão do COBAM – Comissão do Bolsa Atleta Municipal.

I – **PRESIDENTE**: PAULO ROGÉRIO COELHO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.134.919-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 150.535.766-70, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 521 – Centro, Monte Sião/MG, lotado no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Recreação;

II – **VICE-PRESIDENTE**: JOÃO RAFAEL COMPARINI GASPARDI, brasileiro, solteiro, Assessor Legislativo, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13-567.224 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº sob o nº: 062.079.916-13, residente e domiciliado à Rua das Violetas, nº 228 Apt. 5, Planetário, Monte Sião-MG;

III – **SECRETÁRIO**: **ALTAIR ANTÔNIO AUGUSTO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.264.377 MG - SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 536.857.506-82, residente e domiciliada na Rua José Moterani, 88, Bairro Centro, Monte Sião, lotado no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria;

IV – **MEMBRO**: **NILSON DOS SANTOS JARDIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 331.336.99-6 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº: 034.003.766-04, residente e domiciliado na Rua Mário Monteiro, 180 – Jardim Planetário, Monte Sião/MG, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessor Esportivo;

V – **MEMBRO**: **GUSTAVO HENRIQUE SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador, inscrito no CPF/MF nº 028.540.279-06, residente e domiciliado na Rua Americana, 250 – Bairro Francos – Águas de Lindóia – SP.

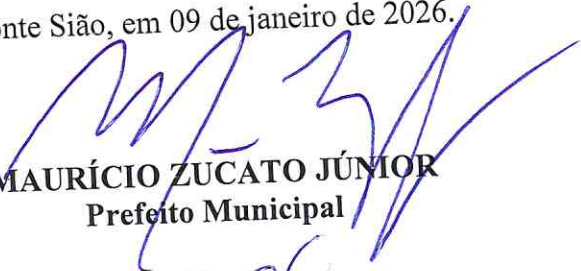
Publicado

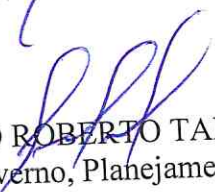


Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 09 de janeiro de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 10.916
Em: 09 / 01 / 2026

Diretor Administrativo